



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Noádia Íris da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **NOÁDIA ÍRIS DA SILVA**, Professora, Mestra e Doutora em Língua Portuguesa, natural de Recife-PE, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE desde 2017, ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município através da missão fundamental de criar e coordenar diversas pesquisas e projetos científicos pela instituição. Sendo liderança importante em programas de qualificação profissional e membro ativo nos diversos trabalhos de pesquisas. Enriquece o âmbito educacional por ser referência nacional no ensino da língua e gramática formal. Desempenha suas funções com competência, exercendo relevantes serviços, e contribuindo no desenvolvimento educacional do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 12 de junho de 2024.

### PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/06/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

*[Signature]*  
José Lucas Albuquerque Delmondes  
Digitador  
Matrícula 246

*[Signature]*  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Presidente

*[Signature]*